



# CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

AV. DUQUE DE CAXIAS, Nº 206 – CENTRO - CEP. 79.240-000 - JARDIM - MS

## PROTOCOLO

Recebido em <b>07/07/2020</b>	<b>Indicação</b>	<b><u>37/2020</u></b>
Registrado sob o nº <b>aeb99fc9</b>		NÚMERO
Sessão de <b>07/07/2020</b>		
Funcionário.....		
<b>AUTORIA: Ver. Fernando Valério Ramos</b>		

**INDICAMOS** à Mesa Diretora, ouvido o Plenário na forma regimental, que envie expediente ao prefeito de Jardim, Guilherme Alves Monteiro, para que determine ao setor competente da municipalidade, a possibilidade de custear, através de um aditivo no repasse mensal, os pagamentos das faturas de energia e água da Fundação Padre José Ferrero – Casa do Garoto.

A nossa justificativa para esta solicitação senhores vereadores, é o fato da referida instituição de acolhimento viver mensalmente de doações, e para tanto não dispõem de nenhum tipo de recurso para custear tais despesas geradas com a Sanesul e Energisa, correndo o risco de terem seus funcionamentos cortados pelas empresas prestadoras de serviços. A nossa contribuição neste sentido, seria que tal cooperação estivesse incumbida no repasse mensal, através de um aditivo, feito pelo Poder Público Municipal à instituição filantrópica, dentro de suas possibilidades financeiras.

Esperamos o atendimento de nossa proposição e contamos com a aprovação dos Nobres Pares.

**Sala das Sessões, 07 de Julho de 2020**

**Ver. Fernando Valério Ramos**  
**Vereador(a) - PSDB**

